



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

EDITAL DE MATRÍCULA SISU/UFES Nº 04/2017

A Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, convoca TODOS os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo SiSu/UFES, para ingresso nos cursos presenciais de graduação no 1º e 2º semestres de 2017.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Complementando o Edital Regulamentador SiSU/UFES 2017, publicado no dia 06/01/2017, no site www.sisu.ufes.br, disponibilizamos, por meio deste Edital de Matrícula, todas as informações, tais como datas, locais e horários, referentes à matrícula na UFES.

1.1 As vagas para os cursos de graduação da UFES que exigem teste de habilidade específica, como Música Bacharelado, Música Licenciatura, Letras-LIBRAS, bem como os cursos de Licenciatura em Educação do Campo e Licenciatura Intercultural Indígena, terão processos seletivos diferenciados e seus Editais serão divulgados posteriormente.

II. DA PRÉ-MATRÍCULA ONLINE

2. A Pré-matrícula online **é ato obrigatório** do candidato classificado, onde ele confirmará seu interesse pela vaga, via *Internet*. A Pré-matrícula online será realizada de 03 a 07 de fevereiro de 2017 em <http://www.sisu.ufes.br/pré-matrícula-online>. Ao final do preenchimento, imprimir o comprovante.

3. Para candidatos que não disponham de acesso à Internet, a UFES disponibilizará microcomputadores, na sala 7 da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), situada no Campus de Goiabeiras, e nas Secretarias Únicas de Graduação (SUGRAD) dos campi de Alegre e São Mateus.

4. O ato de realização da Pré-Matrícula Online assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SISU, para a qual a confirmação foi efetuada, estando sua



matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares de ingresso na UFES.

III. DO CADASTRAMENTO DE MATRÍCULA DEFINITIVO

5. O cadastramento de matrícula definitiva é **ato obrigatório** de apresentação de documentação, **presencial**, nos locais, dias e horários informados no ANEXO V.
6. Para efetivação do cadastramento de matrícula definitiva, todos os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão comparecer aos locais de cadastramento portando os seguintes documentos:

6.1 Modalidade 1 - candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (art. 14, I, Portaria Normativa do MEC nº18/2012)

- a) Comprovante de Pré-Matrícula online impresso;
- b) Requerimento de Matrícula Inicial (ANEXO II), impresso, preenchido e assinado;
- c) Cópia Autenticada do Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública brasileira, em curso regular, ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) Cópia simples do documento de identidade, ou documento equivalente;
- e) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- f) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- g) Cópia simples do CPF;
- h) Uma (01) fotografia, recente, 3x4;
- i) Uma (01) fotografia 10x15 colorida e datada;
- j) Declaração de que não ocupa mais de 01 (uma) vaga de graduação em IES Pública



- simultaneamente, (ANEXO III) impressa, preenchida e assinada;
- k) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida e preenchida nos dias e locais citados no ANEXO V, na presença da Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial;
- l) Autodeclaração de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares (ANEXO IV), impressa, preenchida e assinada;
- m) Declaração de Deferimento, emitido pelo profissional designado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI), fornecida após a análise da documentação solicitada no ANEXO I deste Edital;
- n) Cópia simples do comprovante de vacina antitetânica, para os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- o) Cópia simples do comprovante de vacina antirrábica, para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

6.2 Modalidade 2 - candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, (art.14, I, Portaria Normativa do MEC nº 18/2012)

- a) Comprovante de Pré-Matrícula online impresso;
- b) Requerimento de Matrícula Inicial (ANEXO II), impresso, preenchido e assinado;
- c) Cópia Autenticada do Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública brasileira, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) Cópia simples do documento de identidade, ou documento equivalente;
- e) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- f) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- g) Cópia simples do CPF;
- h) Uma (01) fotografia, recente, 3x4;



- i) Declaração de que não ocupa mais de 01 (uma) vaga de graduação em IES Pública simultaneamente (ANEXO III), impressa, preenchida e assinada;
- j) Autodeclaração de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares (ANEXO IV), impressa, preenchida e assinada;
- k) Declaração de Deferimento, emitido pelo profissional designado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania (PROAECI), fornecida após a análise da documentação solicitada no ANEXO I deste Edital;
- l) Cópia simples do comprovante de vacina antitetânica, para os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- m) Cópia simples do comprovante de vacina antirrábica, para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

6.3 Modalidade 3 - candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras, (art. 14, II, Portaria Normativa do MEC nº 18/2012)

- a) Comprovante de Pré-Matrícula online impresso.
- b) Requerimento de Matrícula Inicial (ANEXO II), impresso, preenchido e assinado;
- c) Cópia Autenticada do Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública brasileira, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) Cópia simples do documento de identidade, ou documento equivalente;
- e) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- f) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- g) Cópia simples do CPF;
- h) Uma (01) fotografia, recente, 3x4;
- i) Uma (01) fotografia 10x15 colorida e datada;



- i) Declaração de que não ocupa mais de 01 (uma) vaga de graduação em IES Pública simultaneamente, impressa, preenchida e assinada (ANEXO III);
- j) Autodeclaração quanto à condição de Preto, Pardo ou Índio, fornecida e preenchida nos dias e locais citados no ANEXO V, na presença da Comissão de Validação de Autodeclaração Étnico-racial;
- k) Autodeclaração de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares (ANEXO IV), impressa, preenchida e assinada;
- l) Cópia simples do comprovante de vacina antitetânica, para os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- m) Cópia simples do comprovante de vacina antirrábica, para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

6.4 Modalidade 4 - candidatos que, independentemente da renda familiar, tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas brasileiras (art.14, II, Portaria Normativa do MEC nº 18/2012)

- a) Comprovante de Pré-Matrícula online impresso;
- b) Requerimento de Matrícula Inicial (ANEXO II), impresso, preenchido e assinado;
- c) Cópia Autenticada do Histórico escolar do Ensino Médio, que comprove que o candidato cursou integralmente o ensino médio em escola pública brasileira, em curso regular ou na modalidade Educação de Jovens e Adultos, ou através de certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos, realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) Cópia simples do documento de identidade, ou documento equivalente;
- e) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- f) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- g) Cópia simples do CPF;
- h) Uma (01) fotografia, recente, 3x4;
- i) Declaração de que não ocupa mais de 01 (uma) vaga de graduação em IES Pública simultaneamente (ANEXO III), impressa, preenchida e assinada;



- j) Autodeclaração de que em nenhum momento tenha cursado parte do ensino médio em escolas particulares (ANEXO IV), impressa, preenchida e assinada;
- k) Cópia simples do comprovante de vacina antitetânica, para os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- l) Cópia simples do comprovante de vacina antirrábica, para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

6.5 Modalidade 5 - candidatos classificados para as vagas de Ampla Concorrência

- a) Comprovante de Pré-Matrícula online impresso;
- b) Requerimento de Matrícula Inicial (ANEXO II), impresso, preenchido e assinado;
- c) Cópia Autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio completo ou curso equivalente; ou cópia autenticada de Diploma de graduação; ou cópia autenticada do Certificado de conclusão do Ensino Médio, com base no resultado do ENEM, emitido por Instituição Credenciada.
- d) Cópia simples do documento de identidade, ou documento equivalente;
- e) Cópia simples do título de eleitor e da prova da quitação com a Justiça Eleitoral, para maiores de 18 anos;
- f) Cópia simples do certificado de quitação com o serviço militar, quando for o caso;
- g) Cópia simples do CPF;
- h) Uma (01) fotografia, recente, 3x4;
- i) Declaração de que não ocupa mais de 01 (uma) vaga de graduação em IES Pública simultaneamente (ANEXO III), impressa, preenchida e assinada;
- j) Cópia simples do comprovante de vacina antitetânica, para os cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia;
- k) Cópia simples do comprovante de vacina antirrábica, para os cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

IV. DOS LOCAIS E DATAS DO CADASTRAMENTO DE MATRÍCULA DEFINITIVO

- 7. O cadastramento de matrícula definitivo dos **candidatos classificados para os cursos de Vitória** será realizado no Campus de Goiabeiras, no Auditório do CCE nos dias e horários conforme ANEXO V.



8. O cadastramento de matrícula definitivo dos **candidatos classificados para os cursos oferecidos no CEUNES – São Mateus** será realizado na Secretaria Única de Graduação (SUGRAD) do CEUNES localizado na Rodovia BR 101 Norte Km. 60, Bairro Litorâneo, São Mateus – ES, conforme ANEXO V.
9. O cadastramento de matrícula definitivo dos **candidatos classificados para os cursos oferecidos no campus de Alegre**, será realizado no Auditório do Prédio Central localizado no Alto Universitário, s/nº, Guararema – Alegre/ES, conforme ANEXO V.
10. A documentação exigida para o cadastramento de matrícula definitivo do candidato será retida para o prontuário do aluno.
11. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar, no ato do cadastramento de matrícula definitivo, parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação de qualquer Estado da União.
12. O não comparecimento ao ato do cadastramento de matrícula definitivo, ou a não apresentação da documentação exigida, implica a perda do direito aos resultados da classificação.
13. O cadastramento de matrícula definitivo poderá ser realizado pelo próprio candidato, ou por procurador, que deverá apresentar-se munido da Cédula de Identidade (CI), emitida por órgão competente, ou CNH e portando o instrumento de procuração simples e toda a documentação exigida ao candidato. Os candidatos autodeclarados Pretos, Pardos ou Indígenas, não poderão realizar o preenchimento da autodeclaração étnico racial, por procuração.
14. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UFES, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

15. O candidato aprovado no SiSU/2017, que já se encontra matriculado em um dos cursos de graduação da UFES, deverá solicitar o desligamento do curso que esteja cursando, caso opte pela matrícula no curso para o qual ingressou no Processo Seletivo SiSU/2017. Caso o novo cadastro ocorra durante o semestre letivo desta Universidade, o cadastro anterior será automaticamente cancelado somente ao término do semestre letivo, para o aluno que estiver regularmente matriculado, tudo em conformidade com o disposto na Resolução 57/2013 – CEPE, Art. 3º.
16. É vedado ao candidato aprovado no Processo Seletivo SiSU/2017 ocupar, na condição de estudante, mais de 01(uma) vaga, simultaneamente, em curso de graduação, em Instituições Públicas de Ensino Superior em todo o território nacional, em conformidade com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.
17. As próximas datas a serem observadas serão:
- **15/02/2017** – Publicação nos sites www.sisu.mec.gov.br e www.sisu.ufes.br da Lista de Espera do SISU/2017.
 - **De 15/02/2017 a 22/02/2017** – Pré-Matrícula Online dos candidatos da Lista de Espera em <http://www.sisu.ufes.br/pré-matrícula-online>. O ato de realização da Pré-matrícula online assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do SISU, para a qual a confirmação foi efetuada, estando sua matrícula definitiva condicionada ao atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares de ingresso na UFES e à existência de vagas.
 - **21/02/2017** – Publicação no site www.sisu.ufes.br de Edital de convocação dos candidatos da Lista de Espera para Sessões de verificação da possibilidade de ocupação de vagas não ocupadas na 1ª chamada, conforme comparecimento dos interessados, respeitando-se a ordem decrescente de pontos obtidos no SISU/2017.

Vitória, 30 de janeiro de 2017.

Vera Lucia Bergami Pereira
Diretora do DRCA

Prof^ª. Dr^ª. Zenólia Christina Campos Figueiredo
Pró-Reitora de Graduação



ANEXO I

1 APURAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL *PER CAPITA*. [Dúvidas: 27 4009 2265]

1.1 Os candidatos classificados no SISU/UFES 2017 nas modalidades 1 e 2, conforme itens 6.1 e 6.2 do presente Edital deverão seguir os procedimentos abaixo:

1.1.1 Ler obrigatoriamente o presente Anexo antes de preencher a pré matrícula *online*, ambos disponibilizados no sítio eletrônico www.sisu.ufes.br. **Em hipótese alguma o candidato classificado poderá alegar desconhecimento do Anexo.**

1.1.2 Imprimir **todas** as páginas geradas após o preenchimento da matrícula *online*, assinar e entregar junto com as cópias simples e legíveis dos documentos para comprovação de renda familiar bruta mensal (conforme disposto no item 2 do presente Anexo) em um único envelope, nos locais indicados no cronograma disposto no item VI do presente Edital.

1.1.3 Todas as declarações devem ter a(s) assinatura(s) do(s) declarante(s) reconhecidas em cartório, salvo aquelas que forem assinadas na presença de servidor público federal, conforme o Decreto 6932/2009.

1.2 Na avaliação socioeconômica para apuração da renda familiar bruta mensal *per capita*, de que trata o item 23 (vinte e três) deste edital, considera-se:

I. Família, a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

II. Morador, a pessoa que tem o domicílio como local habitual de residência e nele reside na data de inscrição do candidato;

III. Renda familiar bruta mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma descrita no item 1.3 deste anexo;

IV. Renda familiar bruta mensal *per capita*, a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada na forma descrita no item 1.3 deste anexo.

1.3 A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

I. Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o candidato, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do candidato;

II. Calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos apurados após a aplicação do



disposto no inciso I deste item;

III. Divide-se o valor apurado após a aplicação do disposto no inciso II deste item pelo número de pessoas da família do candidato.

1.3.1 No cálculo referido no inciso I do item 1.3 serão computados os rendimentos brutos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, advindos de salários, proventos, pensões, pensão alimentícia, benefícios de previdência pública ou privada, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado autônomo, rendimentos provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis.

1.3.2 Estão excluídos do cálculo de que trata o item 1.3.1:

I. Os valores percebidos a título de:

- a) auxílios para alimentação e transporte;
- b) diárias e reembolsos de despesas;
- c) adiantamentos e antecipações;
- d) estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- e) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- f) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

II. Os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- f) demais programas de transferência condicionada de renda implementada por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

2 DOCUMENTOS EXIGIDOS *[Dúvidas: 27 4009 2265]*

2.1 As informações sobre a condição econômica e situação civil de todos os membros da família deverão ser comprovadas por meios oficiais, inclusive aquelas relacionadas a questões de pensão alimentícia, adoção, tutela, abandono e desaparecimento de responsáveis e união estável, conforme item 2.3.



2.2 Documentação do candidato classificado:

- I. Comprovante de Pré-Matrícula online (todas as páginas geradas após o preenchimento da Pré-matrícula online);
- II. Cópia da Carteira de Identidade;
- III. Comprovante de residência referente ao mês de dezembro de 2016;
- IV. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);
- V. Cópia dos extratos bancários de todas as contas bancárias, incluindo conta poupança, dos três meses anteriores ao início das inscrições no SISU/UFES 2017, isto é, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do seu grupo familiar (**SOLICITAR AOS BANCOS PREVIAMENTE** - pois estes podem solicitar até 5 dias úteis ou mais para a entrega desse documento).
- VI. Documentos para comprovação de sua situação civil e socioeconômica, de acordo com os itens 2.3, 2.4, 2.5 e subitens, conforme seu caso.

2.3 Documentação de todos os membros da família, INCLUSIVE DO CANDIDATO:

- I. Cópia do CPF ou comprovante de situação cadastral no CPF junto à Receita Federal, para maiores de 16 anos;
- II. Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social registrada e atualizada (página da foto, página dos dados pessoais, página do último contrato de trabalho e página subsequente em branco);
- III. Cópia dos extratos bancários de todas as contas bancárias, incluindo conta poupança, dos três meses anteriores ao início das inscrições no SISU/UFES 2017, isto é, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, das pessoas físicas e das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do seu grupo familiar (**SOLICITAR AOS BANCOS PREVIAMENTE** - pois estes podem solicitar até 5 dias úteis ou mais para a entrega desse documento);
- IV. Cópia da Certidão de Nascimento para os menores de 18 anos e maiores, se solteiros;
- V. Cópia da Certidão de Casamento;
- VI. Cópia da Certidão de Casamento com averbação ou documento judicial para os separados judicialmente;
- VII. Cópia da certidão de óbito, quando for o caso;
- VIII. Declaração de União Estável, com reconhecimento de firma em cartório dos declarantes,



para os casados sem vínculo formal;

IX. Declaração de separação de corpos com firma reconhecida em cartório da assinatura do declarante - para os casados no civil, porém sem formalização da separação no civil;

X. Declaração de pagamento, recebimento ou não recebimento de pensão alimentícia, quando for o caso (o/a estudante poderá utilizar os modelos de Declarações disponibilizados no site www.sisu.ufes.br para comprovar tal situação);

XI. Cópia dos documentos de adoção, tutela, abandono e/ou desaparecimento de responsáveis, quando for o caso;

XII. Documentos que comprovem a renda familiar conforme itens 2.4, 2.5 e subitens, conforme o caso de cada membro da família.

2.4 Para a comprovação da renda familiar bruta mensal *per capita* serão exigidos os seguintes documentos em cópia simples e legível, de todos os membros da família maiores de 16 anos, conforme o caso:

2.4.1 Trabalhadores assalariados, empregados domésticos, estagiários e/ou “bolsistas”.

I. Cópia dos contracheques dos três meses anteriores ao início das inscrições no SISU/UFES 2017, isto é, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016;

II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2016, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

III. Cópia do Comprovante de contribuição à Previdência Social com recolhimento em dia, **no caso de empregados domésticos ou diaristas;**

IV. Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS (pode ser retirado na Caixa Econômica Federal: agências, Internet ou Caixa Eletrônico);

V. No caso de estagiários e/ou bolsistas remunerados, apresentar contrato de estágio, declaração da instituição ou outro documento que comprove a importância recebida nos três meses anteriores ao início das inscrições no SISU/UFES 2017, isto é, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

2.4.2 Atividade rural (proprietário, produtor, outros).

I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2016, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ entregue em 2016,



completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

III. Cópia de quaisquer Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;

IV. Cópia da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), quando houver;

V. Declaração do Sindicato ao qual está vinculado(a), atestando o rendimento médio mensal, caso seja sindicalizado;

VI. Declaração de Rendimentos preenchida e assinada pelo(a) declarante com firma reconhecida, conforme modelo disponibilizado no site www.sisu.ufes.br;

VII. Cópia de todas as notas fiscais de venda dos produtos agropecuários do ano de 2016; a última nota fiscal emitida em 2015 e a primeira nota fiscal de 2017, ainda que em branco;

2.4.3 Aposentados e pensionistas da Previdência Social ou regimes próprios (inclusive previdência privada).

I. Extrato mais recente do pagamento de benefício (para os vinculados ao INSS, disponível no site www.previdenciasocial.gov.br - link extrato de pagamento de benefício) referente à aposentadoria, auxílio-doença ou pensão;

II. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) entregue em 2016, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

2.4.4 Autônomos, profissionais liberais e microempresários.

I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2016, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

II. Cópia do Simples Nacional e quaisquer outras Declarações Tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros do grupo familiar, quando for o caso;

III. Cópia das Guias de Recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês compatível com a renda declarada;

IV. Declaração de Rendimentos preenchida e assinada pelo declarante com firma reconhecida, conforme modelo disponibilizado no site www.sisu.ufes.br;

2.4.5 Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis.

I. Cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), entregue em 2016, completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva



notificação de restituição, quando houver;

II. Cópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos comprovantes de recebimento dos três meses anteriores ao início das inscrições no SISU/UFES 2017, isto é, dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016.

2.4.6 Desempregados, do lar e pessoas que não possuem renda.

I. Declaração de não exercício de Atividade Remunerada conforme modelo disponível no sítio eletrônico www.sisu.ufes.br;

II. Se algum membro da família estiver recebendo seguro-desemprego nos três meses anteriores ao início do período de inscrição no SISU/UFES 2017, isto é, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, apresentar comprovantes.

2.5 Conforme o art. 9º do Decreto 6.932/09, salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, **fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento** produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS *[Dúvidas: 27 4009 2265]*

3.1 A ausência de quaisquer páginas geradas após o preenchimento da pré matrícula online devidamente preenchido, datado e assinado e de qualquer **documentação** prevista neste Anexo, para comprovação da situação civil ou da renda familiar bruta mensal, implicará INDEFERIMENTO do candidato classificado, bem como eliminação do SISU/UFES 2017.

3.2 No ato da inscrição no SISU/UFES 2017, ao optar pela reserva de vagas, o candidato aceitou de forma irrestrita as condições estabelecidas na Resolução nº 35/2012-CEPE/UFES.

3.3 A qualquer momento, desde que constatada alguma irregularidade, a avaliação socioeconômica para a reserva de vagas e todos os atos administrativos decorrentes desta poderão ser cancelados pelos setores competentes da UFES.

3.4 O fornecimento de informações e documentos falsos constitui delito previsto no Código Penal, implicando responsabilidade administrativa, civil e criminal.

3.5 Em caso de recebimento de denúncia sobre indício de fraude ou para dirimir dúvidas, a qualquer tempo o candidato poderá ser convocado para prestar esclarecimento. Confirmado o indício de fraude, a autoridade policial federal será comunicada.

3.6 Os casos omissos, duvidosos ou não previstos neste Edital serão decididos pelo Pró-



Reitor ou por pessoa designada.

3.7 A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania poderá solicitar documentos complementares para dirimir dúvidas ou para concluir a análise.

4 DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA [Dúvidas: 27 4009 2265]

4.1 A entrega da documentação para a avaliação socioeconômica será simultânea ao cadastramento de matrícula definitivo matrícula.

4.2 O candidato, no momento da entrega da documentação, receberá a “Declaração de Entrega de Documentação”.

4.3 Durante a análise socioeconômica, a equipe técnica poderá, por meio de correio eletrônico (e-mail), convocar o(a) candidato e/ou solicitar outros documentos como substitutivos e/ou complementares no sentido de melhorar a compreensão da realidade do(a) candidato.

4.3.1 O candidato deverá apresentar a documentação solicitada em até 2 dias úteis após o envio do e-mail.

4.4 Os resultados parcial e final, com a lista de deferidos e indeferidos, serão disponibilizados no sítio www.sisu.ufes.br após o término do processo de avaliação socioeconômica dos candidatos.

5 DO PRAZO DO RECURSO [Dúvidas: 27 4009 2265]

5.1 O candidato classificado que tiver sua avaliação socioeconômica indeferida poderá interpor recurso em até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado parcial da análise socioeconômica, nos *campi* de Goiabeiras, Alegre e São Mateus. Para tanto, poderão utilizar o modelo de Formulário para Interposição de Recurso disponibilizado no sítio <http://www.sisu.ufes.br>, e protocolar no mesmo local onde entregou sua documentação.

5.2 Os recursos serão avaliados por Comissão nomeada pelo Pró Reitor de Assuntos Estudantis e Cidadania, que terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para emitir resultado final para os candidatos do *campi* Goiabeiras e 06 (seis) dias úteis para os candidatos dos *campi* de Alegre e São Mateus.

5.3 A Comissão responsável pela análise socioeconômica não responderá solicitações de revisão de resultado do recurso pessoalmente, por meio de correio eletrônico, contato telefônico ou quaisquer outros meios não especificados no presente Edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA INICIAL

Foto

NOME: _____ CPF nº: _____ - _____

CURSO: _____

FORMA DE INGRESSO:

<input type="checkbox"/> 01	PROCESSO SELETIVO SiSU (UFES)
<input type="checkbox"/> 02	PROCAMPO
<input type="checkbox"/> 03	PROLIND
<input type="checkbox"/> 04	NOVO CURSO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO
<input type="checkbox"/> 05	TRANSFERÊNCIA () FACULTATIVA () AMPARO LEGAL
<input type="checkbox"/> 06	CONVÊNIO PEC-G

Declaro estar ciente do prazo máximo de Integralização Curricular do referido curso (disponível em www.sisu.ufes.br/integralizacao) e que o não cumprimento desse prazo implica penalidades elencadas no Art. 1º, incisos IV e V da Resolução nº. 24/2000 – CEPE/UFES.

ENDEREÇO:

Rua: _____ nº: _____

Compl.: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ tel.: _____ cel.: _____

E-mail: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato ou representante legal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
aprovado no Processo Seletivo UFES ano 20____ para o curso de
_____, portador do RG nº
_____, CPF nº _____, declaro, em atendimento à Lei nº
12.089 de 11/11/2009, que **não ocupo**, na condição de estudante, mais de 01 (uma) vaga
simultaneamente, em curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo
território nacional.

Declaro ainda que, a presente declaração corresponde à verdade, estando ciente que,
caso contrário, estarei cometendo crime de falsidade ideológica, crime previsto no artigo 299 do
Código Penal.

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura do candidato ou representante legal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO IV

AUTODECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO ENSINO MÉDIO

AUTODECLARAÇÃO DE QUE NÃO CURSOU NENHUMA DAS SÉRIES DO ENSINO MÉDIO NA REDE PRIVADA DE ENSINO (PARA TODOS OS CANDIDATOS DA CATEGORIA ESCOLA PÚBLICA)

Para fins de enquadramento na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e atendimento à Resolução nº 35/2012 – CEPE/UFES, declaro para os devidos fins de direito e sob as penas de responsabilidades legais e administrativas que eu, *(nome)*

CPF nº _____ - _____ e RG nº _____

(UF / órgão emissor) ____/____ **NÃO CURSEI, EM TEMPO ALGUM, PARTE OU TODO O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA DA REDE PRIVADA DE ENSINO (Particular, Filantrópica ou Comunitária).**

Declaro ainda estar plenamente consciente de que as informações aqui prestadas, se falsas, implicarão em cancelamento da matrícula bem como da vaga pleiteada neste processo seletivo, independente de outras sanções cabíveis.

_____, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do candidato ou representante legal



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO V

VITÓRIA									
	CADASTRO DE MATRÍCULA DEFINITIVO (Todos os candidatos)			COMPROVAÇÃO DE RENDA (Candidatos Modalidades 1 e 2)			PREENCHIMENTO AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (Candidatos Modalidades 1 e 3)		
	DIA	HORÁRIO	LOCAL	DIA	HORÁRIO	LOCAL	DIA	HORÁRIO	LOCAL
ADMINISTRAÇÃO (Matutino)	13/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	13/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	13/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
ADMINISTRAÇÃO (Noturno)	13/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	13/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	13/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
ARQUITETURA E URBANISMO	13/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	13/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	13/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
ARQUIVOLOGIA	13/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	13/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	13/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
ARTES PLÁSTICAS	13/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	13/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	13/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
ARTES VISUAIS (Matutino)	13/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	13/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	13/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
ARTES VISUAIS (Noturno)	13/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	13/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	13/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
BIBLIOTECONOMIA	13/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	13/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	13/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	13/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	13/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	13/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	13/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	13/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	13/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Vespert.)	13/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	13/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	13/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Noturno)	14/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	14/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	14/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	14/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	14/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	14/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
CIÊNCIAS SOCIAIS (Vespert.)	14/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	14/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	14/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
CIÊNCIAS SOCIAIS (Noturno)	14/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	14/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	14/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
CINEMA E AUDIO VISUAL	14/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	14/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	14/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
COMUNICAÇÃO - JORNALISMO	14/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	14/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	14/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
COMUNICAÇÃO - PUBLICIDADE	14/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	14/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	14/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
DESIGN	14/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	14/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	14/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
DIREITO	14/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	14/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	14/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
EDUCAÇÃO FÍSICA (Licenc.)	15/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	15/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	15/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
EDUCAÇÃO FÍSICA (Bach.)	15/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	15/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	15/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
ENFERMAGEM	15/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	15/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	15/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
ENGENHARIA AMBIENTAL	15/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	15/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	15/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
ENGENHARIA CIVIL	15/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	15/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	15/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	15/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	15/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	15/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Vespert.)	15/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	15/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	15/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO (Noturno)	15/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	15/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	15/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
ENGENHARIA ELÉTRICA	15/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	15/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	15/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
ENGENHARIA MECÂNICA	15/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	15/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	15/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
ESTATÍSTICA	15/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	15/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	15/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

VITÓRIA									
	CADASTRO DE MATRÍCULA DEFINITIVO (Todos os candidatos)			COMPROVAÇÃO DE RENDA (Candidatos Modalidades 1 e 2)			PREENCHIMENTO AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (Candidatos Modalidades 1 e 3)		
	DIA	HORÁRIO	LOCAL	DIA	HORÁRIO	LOCAL	DIA	HORÁRIO	LOCAL
FARMÁCIA	16/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
FILOSOFIA (Licenc.)	16/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
FILOSOFIA (Bach.)	16/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
FÍSICA (Licenc.)	16/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
FÍSICA (Bach.)	16/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
FISIOTERAPIA	16/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
FONOAUDIOLOGIA	16/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
GEMOLOGIA	16/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
GEOGRAFIA (Diurno)	16/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
GEOGRAFIA (Noturno)	16/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	16/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
HISTÓRIA (Vespertino)	16/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	16/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	16/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
HISTÓRIA (Noturno)	16/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	16/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	16/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
LETRAS - INGLÊS	16/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	16/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	16/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
LETRAS - PORTUGUÊS (Matutino)	16/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	16/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	16/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
LETRAS - PORTUGUÊS (Noturno)	16/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	16/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	16/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
LETRAS-PORT/ESPAÑOL	16/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	16/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	16/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
MATEMÁTICA	16/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	16/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	16/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
MEDICINA	17/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	17/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	17/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
NUTRIÇÃO	17/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	17/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	17/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
OCEANOGRAFIA	17/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	17/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	17/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
ODONTOLOGIA	17/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	17/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	17/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
PEDAGOGIA (Matutino)	17/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	17/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	17/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
PEDAGOGIA (Noturno)	17/02/2017	8h30m às 12h00m	Auditório CCE	17/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 03	17/02/2017	8h00m às 12h00m	IC Sala 08
PSICOLOGIA	17/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	17/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	17/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
QUÍMICA (Licenc.)	17/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	17/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	17/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
QUÍMICA (Bach.)	17/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	17/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	17/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
SERVIÇO SOCIAL	17/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	17/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	17/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08
TERAPIA OCUPACIONAL	17/02/2017	13h30m às 17h00m	Auditório CCE	17/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 03	17/02/2017	13h00m às 17h00m	IC Sala 08



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

SÃO MATEUS									
	CADASTRO DE MATRÍCULA DEFINITIVO (Todos os candidatos)			COMPROVAÇÃO DE RENDA (Candidatos Modalidades 1 e 2)			PREENCHIMENTO AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (Candidatos Modalidades 1 e 3)		
	DIA	HORÁRIO	LOCAL	DIA	HORÁRIO	LOCAL	DIA	HORÁRIO	LOCAL
AGRONOMIA	15/02/2017	08h30m às 12h00m e 13h30m às 17h00m	SUGRAD	15/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m	SUGRAD	15/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 17h00m	SUGRAD
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	17/02/2017	08h30m às 12h00m e 13h30m às 17h00m	SUGRAD	17/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m	SUGRAD	17/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 17h00m	SUGRAD
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bach.)	16/02/2017	08h30m às 12h00m e 13h30m às 17h00m	SUGRAD	16/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m	SUGRAD	16/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 17h00m	SUGRAD
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenc.)	15/02/2017	08h30m às 12h00m e 13h30m às 17h00m	SUGRAD	15/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m	SUGRAD	15/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 17h00m	SUGRAD
ENFERMAGEM	15/02/2017	08h30m às 12h00m e 13h30m às 17h00m	SUGRAD	15/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m	SUGRAD	15/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 17h00m	SUGRAD
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	13/02/2017	08h30m às 12h00m e 13h30m às 17h00m	SUGRAD	13/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m	SUGRAD	13/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 17h00m	SUGRAD
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	16/02/2017	08h30m às 12h00m e 13h30m às 17h00m	SUGRAD	16/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m	SUGRAD	16/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 17h00m	SUGRAD
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	17/02/2017	08h30m às 12h00m e 13h30m às 17h00m	SUGRAD	17/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m	SUGRAD	17/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 17h00m	SUGRAD
ENGENHARIA QUÍMICA	14/02/2017	08h30m às 12h00m e 13h30m às 17h00m	SUGRAD	14/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m	SUGRAD	14/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 17h00m	SUGRAD
FARMÁCIA	13/02/2017	08h30m às 12h00m e 13h30m às 17h00m	SUGRAD	13/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m	SUGRAD	13/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 17h00m	SUGRAD
FÍSICA	14/02/2017	08h30m às 12h00m e 13h30m às 17h00m	SUGRAD	14/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m	SUGRAD	14/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 17h00m	SUGRAD
MATEMÁTICA	13/02/2017	08h30m às 12h00m e 13h30m às 17h00m	SUGRAD	13/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m	SUGRAD	13/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 17h00m	SUGRAD
MATEMÁTICA INDUSTRIAL	14/02/2017	08h30m às 12h00m e 13h30m às 17h00m	SUGRAD	14/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m	SUGRAD	14/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 17h00m	SUGRAD
PEDAGOGIA	17/02/2017	08h30m às 12h00m e 13h30m às 17h00m	SUGRAD	17/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m	SUGRAD	17/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 17h00m	SUGRAD
QUÍMICA	16/02/2017	08h30m às 12h00m e 13h30m às 17h00m	SUGRAD	16/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 16h00m	SUGRAD	16/02/2017	8h00m às 12h00m e 13h00m às 17h00m	SUGRAD



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Departamento de Registro e Controle Acadêmico

ALEGRE

	CADASTRO DE MATRÍCULA DEFINITIVO (Todos os candidatos)			COMPROVAÇÃO DE RENDA (Candidatos Modalidades 1 e 2)			PREENCHIMENTO AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (Candidatos Modalidades 1 e 3)		
	DIA	HORÁRIO	LOCAL	DIA	HORÁRIO	LOCAL	DIA	HORÁRIO	LOCAL
AGRONOMIA	13/02/2017	8h00m às 12h00m	Auditório Prédio Central	13/02/2017	8h00m às 12h00m	SASAS-Prédio Castelinho	13/02/2017	8h00m às 12h00m	Sugrad-Prédio Central
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Bach.)	15/02/2017	13h30m às 16h30m	Auditório Prédio Central	15/02/2017	13h30m às 16h30m	SASAS-Prédio Castelinho	15/02/2017	13h30m às 16h30m	Sugrad-Prédio Central
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (Licenc.)	17/02/2017	13h30m às 16h30m	Auditório Prédio Central	17/02/2017	13h30m às 16h30m	SASAS-Prédio Castelinho	17/02/2017	13h30m às 16h30m	Sugrad-Prédio Central
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	15/02/2017	13h30m às 16h30m	Auditório Prédio Central	15/02/2017	13h30m às 16h30m	SASAS-Prédio Castelinho	15/02/2017	13h30m às 16h30m	Sugrad-Prédio Central
ENG. ALIMENTOS	16/02/2017	13h30m às 16h30m	Auditório Prédio Central	16/02/2017	13h30m às 16h30m	SASAS-Prédio Castelinho	16/02/2017	13h30m às 16h30m	Sugrad-Prédio Central
ENG. FLORESTAL	13/02/2017	13h30m às 16h30m	Auditório Prédio Central	13/02/2017	13h30m às 16h30m	SASAS-Prédio Castelinho	13/02/2017	13h30m às 16h30m	Sugrad-Prédio Central
ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA	17/02/2017	8h00m às 12h00m	Auditório Prédio Central	17/02/2017	8h00m às 12h00m	SASAS-Prédio Castelinho	17/02/2017	8h00m às 12h00m	Sugrad-Prédio Central
ENGENHARIA QUÍMICA	16/02/2017	8h00m às 12h00m	Auditório Prédio Central	16/02/2017	8h00m às 12h00m	SASAS-Prédio Castelinho	16/02/2017	8h00m às 12h00m	Sugrad-Prédio Central
FARMÁCIA	16/02/2017	13h30m às 16h30m	Auditório Prédio Central	16/02/2017	13h30m às 16h30m	SASAS-Prédio Castelinho	16/02/2017	13h30m às 16h30m	Sugrad-Prédio Central
FÍSICA	14/02/2017	13h30m às 16h30m	Auditório Prédio Central	14/02/2017	13h30m às 16h30m	SASAS-Prédio Castelinho	14/02/2017	13h30m às 16h30m	Sugrad-Prédio Central
GEOLOGIA	15/02/2017	8h00m às 12h00m	Auditório Prédio Central	15/02/2017	8h00m às 12h00m	SASAS-Prédio Castelinho	15/02/2017	8h00m às 12h00m	Sugrad-Prédio Central
MEDICINA VETERINÁRIA	14/02/2017	8h00m às 12h00m	Auditório Prédio Central	14/02/2017	8h00m às 12h00m	SASAS-Prédio Castelinho	14/02/2017	8h00m às 12h00m	Sugrad-Prédio Central
NUTRIÇÃO	17/02/2017	8h00m às 12h00m	Auditório Prédio Central	17/02/2017	8h00m às 12h00m	SASAS-Prédio Castelinho	17/02/2017	8h00m às 12h00m	Sugrad-Prédio Central
MATEMÁTICA	15/02/2017	8h00m às 12h00m	Auditório Prédio Central	15/02/2017	8h00m às 12h00m	SASAS-Prédio Castelinho	15/02/2017	8h00m às 12h00m	Sugrad-Prédio Central
QUÍMICA	13/02/2017	13h30m às 16h30m	Auditório Prédio Central	13/02/2017	13h30m às 16h30m	SASAS-Prédio Castelinho	13/02/2017	13h30m às 16h30m	Sugrad-Prédio Central
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	17/02/2017	13h30m às 16h30m	Auditório Prédio Central	17/02/2017	13h30m às 16h30m	SASAS-Prédio Castelinho	17/02/2017	13h30m às 16h30m	Sugrad-Prédio Central
ZOOTECNIA	14/02/2017	13h30m às 16h30m	Auditório Prédio Central	14/02/2017	13h30m às 16h30m	SASAS-Prédio Castelinho	14/02/2017	13h30m às 16h30m	Sugrad-Prédio Central